



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 24/2022 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.012361/2022-11

Chapecó-SC, 28 de abril de 2022.

Prorroga do mandato dos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução Orçamentária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 1ª Sessão Extraordinária, 26 de abril de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução Orçamentária, designados pela Decisão nº 11/CONCUR/UFFS/2021, até o dia 31 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 26 de abril de 2022.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 14:05)

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO
CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 24, ano: 2022, tipo: Decisão, data de emissão: 28/04/2022 e o código de verificação:

950d6ca5fe